



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.094/2011.

DISPÕE SOBRE OS NÚMEROS DE
VAGAS E LOCAIS DOS PONTOS DE
TÁXIS NO MUNICÍPIO

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito
Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de vagas
para o serviço de táxi em nosso Município;

CONSIDERANDO os locais dos pontos e a necessidade
em se fixar o número máximo de vagas limites por pontos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado os seguintes locais para
pontos de táxis e seus respectivos números de vagas limites:

Pontos	Nome do Ponto	Localização	Nº de vagas
01	Praça Dr. Arnolfo de Azevedo	Praça Dr. Arnolfo de Azevedo	27
02	Fórum de Lorena	Avenida Dr. Epitácio Santiago	11
03	Estação Ferroviária	Praça Geraldo P. de Aquino (Pça da Estação)	05
04	Praça Conde Moreira Lima	Praça Conde Moreira Lima	06
05	Pronto Socorro	Ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Lorena	05
06	Estação Rodoviária	Praça Estação Rodoviária de Lorena	23
07	Vila Nunes	Avenida Targino Vilela Nunes	05